



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento  
 Diretoria de Administração  
 Coordenação Geral de Contratação Pública  
 Núcleo de Contratos

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Burity - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
 CONTRATO Nº 40/2018, FIRMADO ENTRE O  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
 E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS  
 PONTE NOVA E A CONECTA ITABIRA  
 INFORMÁTICA LTDA - EPP.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão nº 12/2018, processado sob o nº 23718.000429/2018-40, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Ministro Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602 - Bairro Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a Empresa **CONECTA ITABIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº14.164.310/0001-56, estabelecida à RuaVitorino Dias, nº 60, Loja nº 02, Bairro Centro, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.400-000, neste ato representada por sua sócia proprietária, a Senhora Michele Luciana dos Reis, nacionalidade brasileira, estado civil casada, portador da Carteira de Identidade nº MG-17.701.772, expedida pela PC-MG e do CPF nº 005.210.256-48, residente e domiciliada à Rua Mestre Emílio, nº 153, Bairro Centro, em Itabira, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35900-028, doravante designada **CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 40/2018**, firmado com a empresa **CONECTA ITABIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, para alterar o texto constante na Cláusula "2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA" do referido Contrato:

**ONDE SE LÊ:**

"2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início em **24/09/2018** e encerramento em **23/09/2018**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:"

**LEIA-SE:**

"2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início em **24/09/2018** e encerramento em **23/09/2019**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:"

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 40/2018.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 13/11/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 14/11/2018, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Luciana dos Reis, Representante legal da empresa**, em 30/11/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pimenta Pires, Testemunha**, em 03/12/2018, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Junio Rodrigues dos Santos, Testemunha**, em 03/12/2018, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185019** e o código CRC **ED979D4C**.

---